

10 XXIX

EMENDA ADITIVA
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2018

1) Fica acrescida ao Anexo IV do **Projeto de Lei Complementar nº 08/2018** a seguinte linha:

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO EM ARTES E TERAPIA ESPECIAL	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciatura em Artes	40 h	2	ES-II
--	--	------	---	-------

2) Fica acrescida ao Anexo XII do **Projeto de Lei Complementar nº 08/2018** a seguinte linha:

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO EM ARTES E TERAPIA ESPECIAL	SUPERIOR I
--	------------

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*Emenda aprov.
21 3 votos
contrários.
p.
10/12/18*

Novakini